Nº 170/2004
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A SENHORA MARIA CANDINHA MINA DE MEDEIROS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina á Senhora **MARIA CANDINHA MINA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2004.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ILMAR LOPES DA LUZ/156/2004.